



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

## AVERBAMENTO N.º 1 - LICENÇA N.º 009

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 14 de agosto de 2020, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 009, para a exploração *online* de Jogos de Fortuna ou Azar no sítio da Internet [www.casinodeportugal.pt](http://www.casinodeportugal.pt), emitida em 4 de setembro de 2017 e de que é titular **SFP Online, S.A.**, atualmente com o capital social de um milhão e quinhentos mil euros, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 3 de setembro de 2023, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstas no RJO.

Lisboa, 14 de agosto de 2020

A Comissão de Jogos

Luís Araújo  
Presidente

Teresa Monteiro  
Vice-Presidente

Luís Coelho  
Diretor Coordenador do Serviço de  
Regulação e Inspeção de Jogos